



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO
DE SISTEMAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Pelo presente termo, a **CÂMARA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **17.380.451/0001-02**, neste ato representada pelo Presidente Sr. OLAVO BATISTA GUERREIRO, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **DELTA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.703.992/0001-01, neste ato denominada **CONTRATADA** resolvem entre si na melhor forma de direito aditar o contrato supracitado, para constar as seguintes alterações:

I) **DA VIGÊNCIA**: Fica prorrogado o contrato por **12 (doze) meses**, a partir de **19 de agosto 2017**, conforme os termos do disposto no artigo 57 e seus incisos e parágrafos da Lei 8666/93.

II) **DOS VALORES**: Os valores estão fixados no anexo 1 do presente termo. No caso de atraso, a Contratante efetuará o pagamento do valor em aberto acrescido de: correção monetária pelo IGP-M (FGV), multa de 1% (um por cento) e juros de 0,033% (trinta e três milésimos) ao mês, desde o dia subsequente ao do vencimento até o do seu efetivo pagamento.

III) **ÍNDICE DE REAJUSTE**: Os valores contratados são corrigidos anualmente através do **IGP-M** ou de acordo com outro indexador que venha a substituí-lo. Em qualquer dos casos, a correção será aplicada mediante a aplicação de índices percentuais que não apresentem, no respectivo período, uma evolução negativa. No caso do **IGP-M** ou outro índice eleito no período contratual, apresentar uma evolução negativa, serão mantidos os valores contratuais em vigência, sem qualquer redução. Havendo fração de mês no início ou no final do contrato, o valor da locação será proporcional ao período do uso e pago na forma acordada entre as partes. No caso de termo aditivo de locação, o reajuste se dará de forma proporcional, alinhando-se à data base de reajuste do contrato original.

As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, por si e seus sucessores legais, obrigando-se a cumpri-lo mutuamente.

Fontoura Xavier/RS, 19 de agosto de 2017.


CÂMARA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER
CONTRATANTE


DELTA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.
CONTRATADA

Lauri Otavio Ludwig
Procurador
CPF: 510.737.730-00